Resolução nº 1.085, de 19 de dezembro de 2023

Dispõe conceder abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago no mês de dezembro de 2023, em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2023

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA

2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora